



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 40 / 2017

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Esportes, a necessidade urgente de:

- Disponibilização de um profissional treinado para atuar como "Guarda Vidas" na Praça de Esportes visando contribuir para a integridade física dos banhistas.

Justificativa:

Notamos que o número de usuários da Praça de Esportes é muito elevado, principalmente de crianças e adolescentes. Por isso acreditamos, que a contratação de um profissional específico é de extrema necessidade e urgência; uma vez que os funcionários que ali trabalham já têm outras atividades para cumprirem.

O guarda-vidas deve ser habilitado, qualificado e apto para ambientes aquáticos de uso público ou coletivo e, durante o horário de suas atividades, deverá estar uniformizado e equipado com cadeira adequada para o serviço, equipamento para salvamento de flutuação na piscina, coletes salva-vidas, apito, cilindro de oxigênio e kit de primeiro socorros.

Pesquisas indicam que o afogamento ocupa o 2º lugar de mortes por acidentes no Brasil e a maioria dos óbitos é de crianças de 0 a 9 anos.

De todos os patrimônios, a vida é o mais sublime, sagrado e divino, merecendo assim uma atenção especial de todos.

Acredito que a prevenção de acidentes é o melhor caminho. Lamentar fatos depois de ocorridos não muda a história das pessoas. Por isso, peço que a Administração não seja negligente diante de um serviço tão importante, capaz de evitar acidentes e salvar muitas vidas, a um custo financeiro pequeno.

Pains, 03 de março de 2017.

Leonardo de Oliveira Lara

LEONARDO DE OLIVEIRA LARA

Vereador

APROVADO em única discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 06/03/2017

Ass. Tarcis Rabelo

Presidente